

Carta Nº

Cuiabá, 18 de maio de 2022.

A Infrasec Securitizadora S.A.

Ismail Cristiano de Souza Moutinho e Ricardo Kassardjian

Alameda Santos, 2.224 – 7º andar – Conj. 71 - Cerqueira Cesar.

CEP: 01418-200 - São Paulo – SP

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo.

Prezados senhores,

Fazemos referência ao Termo de Distrato Relativo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("Termo de Distrato") datado de 14/03/2022.

Nossa expectativa inicial previa a liberação de recursos advindos de financiamento junto ao Banco BNDES para o final de março de 2022, o que, de fato, não ocorreu em razão principalmente da indefinição de determinada cláusula contratual onde o BNDES-Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social debateu junto ao Banco Santander S.A., instituição que será responsável pela conta "Escrow" do Contrato de Financiamento, durante aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias os termos da supracitada cláusula. Esta discussão foi levada à matriz do banco na Espanha que, por fim, concordou com o texto sugerido pelo BNDES.

Superada esta etapa, hoje, 18 de maio de 2022, já temos os contratos assinados os quais agora seguirão para registro em Cartórios.

Todas as demais providências necessárias à finalização do processo estão sendo tomadas para garantir o cumprimento do cronograma de pagamento definido no Termo de Distrato. Todavia, por garantia, solicitamos a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 02/06/2022, para quitação e cumprimento do Termo de Distrato.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/ME: 30.820.959/0001-34